



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ EM 16.09.2015

Aos 16 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gravataí a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005132-80.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro CANDICE VON REISSWITZ, pelo Coordenador MARCELO LUCCA e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 20.04.2005
Data da última correição realizada: 25.09.2014
Jurisdição: Glorinha, Gravataí.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16 e 17.09.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Candice Von Reisswitz	2ª Vara do Trabalho de Gravataí

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Data de Exercício na Unidade Judiciária
Servidor	Cargo	Função		
1	Marcelo Lucca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador (CJ1)	20.04.2005
2	Alexandre Proenca Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC04)	21.03.2013
3	Elisangela Goularte Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.08.2013
-	Alexandre Schaeffer de Menezes	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.09.2014
-	Edson Luis Hammes	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	05.08.2013
4	Fabiana Pfeifer Schneider	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2013
5	Marcelo Antonio Canabarro Valle	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.11.2011
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Cargo	Função		Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Genuir Possantti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.12.2012
2	Ivacir Boff	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
3	Ivan Jordano Barros Vale	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.04.2013
4	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.11.2014



5	Mauricio Muliterno Thurow	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.04.2014
6	Tomas Martins Nudelmann	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	28.06.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Marcelo Lucca	Curso ou Evento	7 dias	31 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	23 dias	
2	Alexandre Proenca Alves	Curso ou Evento	3 dias	4 dias
		Curso Parcial	1 dia	
3	Elisangela Goularte Moraes	Curso ou Evento	3 dias	4 dias
		Curso Parcial	1 dia	
4	Alexandre Schaeffer de Menezes	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
5	Edson Luis Hammes	Curso ou Evento	8 dias	9 dias
		Curso Parcial	1 dia	
6	Fabiana Pfeifer Schneider	Curso ou Evento	3 dias	25 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21 dias	
7	Marcelo Antonio Canabarro	Curso ou Evento	3 dias	4 dias



Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
	Valle	Curso Parcial	1 dia	
1	Genuir Possantti	Curso Parcial	1 dia	1 dia
2	Ivacir Boff	Curso Parcial	1 dia	1 dia
3	Ivan Jordano Barros Vale	Curso Parcial	1 dia	16 dias
		Prazo para Deslocamento	15 dias	
4	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	Curso ou Evento	1 dia	182 dias
		Curso Parcial	1 dia	
		Licença Gestante	120 dias	
		Licença Gestante Prorrogação	60 dias	
5	Mauricio Muliterno Thurow	Curso Parcial	1 dia	1 dia
6	Tomas Martins Nudelmann	Curso Parcial	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos, em 24.08.2015, não se verificou movimentação de servidores, no período correccionado, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gravataí.

No quadro abaixo, a indicação dos servidores que deixaram a Central de Mandados de Gravataí, no período correccionado.

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Claudio Ferreira Junior	04.12.2013	26.01.2014	1 mês e 22 dias	Lotação na Central de Mandados de Passo Fundo
2	Henrique de Melo Coelho de Macedo	27.01.2014	26.03.2014	1 mês e 29 dias	Removido para o TRT da 3ª Região
3	Rosangela Elisabete dos Santos	03.05.2005	02.07.2014	9 anos, 1 mês e 29 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.08.2015)

2.2.5. Estagiários:



A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2015.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Marcelo Lucca	70 horas	-	62,5 horas	132,5 horas
2	Alexandre Proenca Alves	-	-	148 horas	148 horas
3	Elisangela Goularte Moraes	-	-	168 horas	168 horas
4	Alexandre Schaeffer de Menezes	-	-	416 horas	416 horas
5	Edson Luis Hammes	-	-	139 horas	139 horas
6	Fabiana Pfeifer Schneider	-	-	273 horas	273 horas
7	Marcelo Antonio Canabarro Valle	-	-	148 horas	148 horas

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Genuir Possantti	-	4 horas	-	4 horas
2	Ivacir Boff	-	4 horas	-	4 horas
3	Ivan Jordano Barros Vale	-	4 horas	-	4 horas
4	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	-	-	87 horas	87 horas
5	Mauricio Muliterno Thurow	-	20 horas	4 horas	24 horas
6	Tomas Martins Nudelmann	-	4 horas	-	4 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	760	R\$ 4.205,09	R\$ 0,00



Média mensal – 2013	63,33	R\$ 350,42	R\$ 0,00
2014	763	R\$ 4.220,30	R\$ 0,00
Média mensal - 2014	63,58	R\$ 351,69	R\$ 0,00
Variação 2013-2014	0,39%	0,36%	-
2015 (até julho)	300	R\$ 1.660,96	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 01.09.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 63,58 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se leve aumento de 0,39% na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues ao requerente imediatamente após a entrega da solicitação da GRU devidamente paga, conforme informado pelo Coordenador. A documentação necessária para confecção da certidão é restituída ao requerente, e os requerimentos/GRU's são arquivadas.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	983 – 3,36%	28.295 – 96,64%	29.278
Processos com reclamadas	33.127 (Totalmente) – 42,98%	38.723 – 50,24%	77.073
	5.223 (Parcialmente) – 6,78%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Em observância ao disposto no §4º do art. 41 da CPC/2008, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia **1º.08.2014** passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, sempre que é obtida informação relevante ao cadastro, seja por informação da parte ou constatado em petição ou documento entregue, é feita a unificação do cadastro das reclamadas. Ainda de acordo com o Coordenador, os instrumentos utilizados pela unidade para conferência dos dados para inclusão de reclamadas no cadastro do Foro, são pesquisados na Receita Federal ou em



peças processuais que contenham contrato social, instrumento de mandato, etc.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 01.09.2015, apenas 3,36% das reclamadas do Foro Trabalhista de Gravataí encontravam-se com cadastro unificado. No entanto, os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 42,98% dos processos que tramitam no Foro.

Conforme esclareceu o Coordenador, a unificação do cadastro somente teve início em 2005, sendo dado prioridade aos processos ativos..

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		7.579 – 56,94%	5731 – 43,06%	13.310
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	54.237 (Totalmente) - 70,37%	22.704 – 29,46%	77.073
		132 (Parcialmente) - 0,17%		
	Reclamada	54.622 (Totalmente) - 70,87%	18.747 – 24,32%	77.070
		3.701 (Parcialmente) - 4,80%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 56,94% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Gravataí encontravam-se unificados, restando 46,06% de endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados que se encontravam totalmente unificados representavam 70,37%, ao passo que os endereços dos advogados de reclamadas vinculadas totalmente unificados representavam 70,87%.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS				
		Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos		1.049 – 87,49%	150 – 12,51%	1.199
Processos com Órgãos		13.799 – 97,03%	422 – 2,97%	14.221

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, destaca-se 87,49% do cadastro de órgãos do Foro de Gravataí se encontrava unificado. Em relação aos processos com órgãos vinculados, 97,03% destes se encontram unificados.



3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS (PROCESSOS FÍSICOS)

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Ação Anulatória	0	2	-	0
Ação Cautelar	11	11	0,00%	1
Ação Civil Coletiva	0	0	-	0
Ação Civil Pública	3	1	-66,67%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	11	2	-81,82%	0
Ação de cobrança de honorários	1	0	-100,00%	0
Ação de consignação	51	40	-21,57%	0
Ação de cumprimento	29	3	-89,66%	0
Ação de indenização	39	239	512,82%	1
Ação declaratória	0	2	-	0
Ação monitória	0	3	-	0
Ação possessória	3	1	-66,67%	0
Ação de repetição de indébito	3	0	-100,00%	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	5	5	0,00%	0
Carta de sentença	14	32	128,57%	8
Carta precatória	964	531	-44,92%	2
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	30	26	-13,33%	6
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	0	0	-	0
Mandado de segurança	0	0	-	0
Outros	5	3	-40,00%	5
Protesto	4	0	-100,00%	0
Reclamatória-ordinário	4.315	2.699	-37,45%	3



Reclamatória-sumaríssimo	297	182	-38,72%	0
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	2	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	16	5	-68,75%	0
TOTAL	5.803	3.787	-34,74%	26
MÉDIA POR MÊS	483,58	315,58	-34,74%	3,71

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

No ano de 2014, considerados os processos que tramitam em meio físico, foram distribuídas 3.787 novas ações no Foro Trabalhista de Gravataí, registrando-se uma média mensal de 315,58 distribuições, representando redução de 2.016 ações (processos físicos) na comparação com o ano de 2013 (-34,74%).

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário e sumaríssimo tiveram maior queda na comparação com os dados de 2013, registrando-se redução de 37,45% e 38,72% distribuições, respectivamente, em 2014.

Registra-se que, a partir de 01.08.2014, com a implantação do PJe no Foro Trabalhista de Gravataí, foram ajuizados 2.204 processos eletrônicos (apenas no ano de 2014) que, todavia, não são computados na Coordenadoria, porque distribuídos diretamente às Varas do Trabalho.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados							
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	13.368	15.169	13.942	16.508	58.987	232	254,25
2014	13.940	16.113	16.424	17.366	63.843	225	283,75
Variação 2013-2014	4,28%	6,22%	17,80%	5,20%	8,23%	-3,02%	11,60%
2015 (até julho)	4.759	6.913	7.312	7.993	26.977	130	207,52

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 63.843 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 283,75 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 11,60% da média diária de petições e documentos protocolados.



Conforme esclareceu o Coordenador, as petições e processos protocolados fisicamente ou por meio do VIPE são encaminhadas às Varas do Trabalho às 12h, 14h, 16h e 18h15. Aquelas com conteúdo urgente são encaminhadas imediatamente. As entregas são feitas mediante recibo, gerado pelo sistema inFOR.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gravataí, atualmente, devido as obras de ampliação do Foro, está localizado, em parte, no 3º pavimento do Foro, e em parte no térreo. Com a conclusão das obras prevista para o dia 21 de setembro, o arquivo estará integralmente no térreo.

Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto ao número, volumes e termo de remessa. Estando conforme, as guias são organizadas em ordem sequencial, em prateleiras separadas por Vara do Trabalho e, nelas, por ano de arquivamento.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. No entanto, o arquivo se encontra em situação peculiar, aguardando o término das obras para sua organização definitiva no local próprio. De qualquer sorte, constatou-se que, ainda que provisória a instalação, o arquivo encontrava-se organizado, de forma a tornar possível a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014, foram encaminhadas 139 guias de arquivamento pela 1ª Vara, 152 guias pela 2ª Vara, 119 guias pela 3ª Vara e 127 guias pela 4ª Vara, totalizando 537 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
00009775620115040232	04.02.2015	18.02.2015	6 meses e 20 dias
01065006520085040231	25.02.2015	09.03.2015	5 meses e 29 dias
0206500-54.2000.5.04.0231	25.02.2015	09.03.2015	5 meses e 29 dias
00930002620085040232	25.02.2015	09.03.2015	5 meses e 29 dias
0111500-48.2005.5.04.0232	25.02.2015	09.03.2015	5 meses e 29 dias



00006645520125040234	13.03.2015	25.03.2015	5 meses e 13 dias
00017625220105040232	20.04.2015	04.05.2015	4 meses e 4 dias
0202100-79.2009.5.04.0231	23.04.2015	04.05.2015	4 meses e 4 dias
0111200-52.2006.5.04.0232	15.06.2015	25.06.2015	2 meses e 13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, em 08.09.2015, constatou-se a existência de 09 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gravataí está dividida em 6 setores, porém, atualmente, devido ao afastamento de uma oficiala, em licença gestante, a Unidade está organizada apenas em 5 setores, assim divididos:

Setor 1 - Oficial Genuir Possanti: perímetro que compreende a área que possui a oeste o início da Av. Ely Corrêa (incluída na sua integralidade), ao sul a divisa do município de Gravataí com o município de Viamão, a leste a divisa do município de Gravataí com o município de Glorinha (incluído na sua integralidade) e ao norte a Estrada Rincão da Madalena (excluída), com exceção do loteamento Nova Conquista, e o perímetro que compreende a área ao sul a Av. Itacolomi, a oeste a Estrada RS 118 (incluída em sua totalidade), a leste a divisa do município de Gravataí com o os municípios de Taquara e Glorinha (excluído) e a norte a divisa do município de Gravataí com os municípios de Taquara e Novo Hamburgo. Além do referido perímetro, a estrada RS 020 pertence na sua integralidade a esta zona.

Setor 2 - Oficial Maurício Muliterno Thurow: perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, a partir do número 1951), ao leste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída), com exceção das ruas e avenidas do Distrito Industrial. Fora do referido perímetro, pertencem à área, ainda, os bairros Novo Mundo e Sítio Santa Fé.



Setor 3 - Oficial Ivacir Boff: Perímetro que compreende a área que possui a oeste a divisa do município de Gravataí com o município de Cachoeirinha, ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, a partir do número 1950) e a leste e ao norte a Estrada RS 118 (excluída), com exceção da Estrada RS 020.

Setor 4 - Oficial Tomás Martins Nudermann: perímetro que compreende a área que possui ao norte a Av. Itacolomi (incluída, em sua numeração par e ímpar, até o número X), ao leste a Estrada Rincão da Madalena (incluída até o número X), a oeste a Estrada RS 118 (excluída) e ao sul a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração par, até o número 1950). Ao término da Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, considera-se como divisa da zona ao sul as Ruas José Costa de Medeiros (incluída) e Lino Estácio dos Santos (incluída). O loteamento denominado Nova Conquista (Rincão da Madalena) pertence a esta área.

Setor 5 - Oficial Ivan Jordano Barros Vale: perímetro que compreende a área que possui a oeste a Rodovia RS 118, ao norte a Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira (incluída, em sua numeração ímpar, até o número 1951), a leste o término da Av. Centenário (incluída até o seu final) e ao sul a Estrada BR 290 (excluída). Nesta zona está, incluído, ainda o denominado Distrito Industrial.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, realizado nos dias 1º de junho e 1º de dezembro de cada ano.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente, incluindo os urgentes. Os mandados classificados como plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados (em meio físico) é feita logo após o seu cumprimento pelo oficial de justiça. Os mandados oriundos de processos em meio eletrônico são automaticamente devolvidos para a Vara do Trabalho, assim que o Oficial lança a certidão.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho



Número de mandados recebidos para cumprimento – Processos Físicos						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
2013	1.075	1.643	1.190	1.029	4.937	411,42
2014	879	993	918	662	3.452	287,67
Variação 2013-2014	-18,23%	-39,56%	-22,86%	-35,67%	-30,08%	-30,08%
2015 (até julho)	155	315	253	196	919	131,29

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Considerando exclusivamente os processos físicos (o PJe-JT foi implantado no Foro Trabalhista de Gravataí em **1º.08.2014**), a Central de Mandados de Gravataí recebeu, **em 2014**, das quatro Varas do Trabalho **3.452** mandados para cumprimento, representando queda de 30,08% na demanda na comparação com o ano de 2013.

Em relação aos mandados recebidos oriundos de processos eletrônicos (PJe), não há como apontar a efetiva quantidade, porquanto o sistema e-Gestão recupera como “recebidos” exclusivamente os mandados já cumpridos pelo oficial de justiça avaliador, não computando no total de “recebidos” aqueles ainda não cumpridos.

Considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (3.452 mandados) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (992 mandados), a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 411,41, em 2014 reduziu para 370,33.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Busca e Apreensão	35	17	-51,43%	15
Citação	681	543	-20,26%	215
Condução de Testemunha	25	37	48,00%	4
Notificação	2.769	1.789	-35,39%	196
Penhora	1.110	831	-25,14%	315
Outros	370	244	-34,05%	136
Total	4.990	3.461	-30,64%	881

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)



Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até julho)
Notificação	-	862	-	2.682
Mandado	-	127	-	393
Ofícios	-	3	-	90
Total	-	992	-	3.165

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.09.2015)

Em 2014, foram cumpridos **4.453** mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores, dos quais 3.461 oriundos de processos físicos e 992 de processos eletrônicos. No ano de 2013 foram cumpridos 4.990 mandados exclusivamente de processos físicos, considerando que o PJe foi implantado no Foro Trabalhista de Gravataí em 1º.08.2014. Portanto, houve redução no número total de mandados cumpridos de 2013 para 2014 (-10,76%).

Considerando o número de mandados recebidos das Varas em 2014, oriundos exclusivamente de processos físicos (item 4.3.1 – 4.444 mandados), foram cumpridos 9 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, refletindo redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Com relação aos processos eletrônicos, o sistema não informa o total de mandados recebidos ainda não cumpridos, circunstância que interfere na avaliação da produtividade dos oficiais de justiça.

Com relação aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as notificações apresentaram o maior número (2.651 – processos físicos + PJe), seguidas das penhoras (831).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)
Busca e Apreensão	10,80	13,24	22,55%	20,53
Citação	8,91	9,15	2,64%	15,93
Condução de Testemunha	16,44	25,22	53,38%	34,00
Notificação	5,51	6,09	10,63%	12,08
Penhora	21,68	14,41	-33,56%	19,77



Outros	6,16	6,35	3,13%	10,38
Prazo médio geral	9,71	8,83	-9,11%	15,75

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até julho)
Notificação	-	8,27	-	12,53
Mandado	-	10,54	-	22,53
Ofícios	-	16,33	-	12,31
Total	-	12,94	-	13,77

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.09.2015)

O cumprimento dos mandados oriundos de processos físicos pela Central de Mandados de Gravataí passou de 9,71 dias em 2013 para 8,83 dias em 2014. Houve aumento do prazo médio em todas as espécies de mandado, com exceção dos mandados de penhora, que apresentou redução.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, à exceção dos mandados de condução coercitiva, verifica-se que o de penhora é o mais moroso, consumindo, em média, 14,41 dias. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (6,09 dias) e naqueles classificados como outros (6,35 dias).

Quanto aos mandados oriundos de processos eletrônicos, o tempo médio para cumprimento, em 2014, foi de 12,94 dias, destacando-se que a implantação do PJe na Unidade ocorreu em 1º.08.2014, alterando a sistemática de coleta de dados.

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2013		2014		2015 (até julho)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	13	37,14%	12	70,59%	9	60,00%
Citação	174	25,55%	172	31,68%	101	46,98%
Condução de Testemunha	12	48,00%	22	59,46%	4	100,00%



Notificação	466	16,83%	309	17,27%	66	33,67%
Penhora	515	46,40%	366	44,04%	154	48,89%
Outros	64	17,30%	51	20,90%	38	27,94%
Total Geral	1.244	24,93%	932	26,93%	372	42,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2015)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2013		2014		2015 (até julho)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	-	-	223	25,87%	1.223	45,60%
Mandados	-	-	42	33,07%	291	74,05%
Ofícios	-	-	1	33,33%	63	70,00%
Total	-	-	266	26,81%	1.577	49,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01.09.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, em relação aos processos físicos, que foram devolvidos 932 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, o que corresponde a 26,93% de todos os mandados cumpridos, índice um pouco acima do apurado em 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 24,93%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, observa-se que foram devolvidos 266 mandados com atraso em 2014, equivalente a 26,81% de todos os mandados cumpridos.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados da Comarca de Gravataí.

GENUIR POSSANTTI PROCESSOS FÍSICOS		
Total em 2013	Total em 2014	Total em 2015 (até julho)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	00	00	00	00
Citação	125	125	88	88	27	27
Condução de Testemunha	06	06	08	08	00	00
Notificação	706	705	578	579	24	24
Penhora	246	245	170	170	37	38
Outros	41	41	49	49	20	20
Total	1126	1124	893	894	108	109

GENUIR POSSANTTI

PJe

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	377	383	864	849
Mandado	-	-	29	30	52	50
Ofício	-	-	01	01	11	11
Total	-	-	407	414	927	910

IVACIR BOFF
PROCESSOS FÍSICOS

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	02	01	04	05
Citação	79	75	88	90	66	47
Condução de Testemunha	02	02	07	07	01	01
Notificação	444	428	243	258	49	36
Penhora	132	120	139	144	53	49
Outros	44	41	23	26	29	23
Total	703	668	502	526	202	161

IVACIR BOFF

PJe

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
--	---------------	--	---------------	--	---------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	83	69	453	448
Mandado	-	-	27	20	90	95
Ofício	-	-	00	00	12	12
Total	-	-	110	89	555	555

IVAN JORDANO BARROS VALE <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	02	02	01	01
Citação	00	00	109	106	29	31
Condução de Testemunha	00	00	07	07	01	01
Notificação	00	00	244	241	35	38
Penhora	00	00	94	91	57	58
Outros	00	00	68	66	24	23
Total	00	00	524	513	147	152

IVAN JORDANO BARROS VALE <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	139	135	481	484
Mandado	-	-	19	16	57	60
Ofício	-	-	02	02	04	04
Total	-	-	160	153	542	548

LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01	03	03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Citação	00	00	05	02	32	35
Condução de Testemunha	00	00	03	02	01	02
Notificação	00	00	19	10	26	35
Penhora	00	00	19	13	32	38
Outros	00	00	07	07	20	20
Total	00	00	54	35	114	133

LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES

PJe

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	43	28	200	215
Mandado	-	-	08	01	36	43
Ofício	-	-	00	00	06	06
Total	-	-	51	29	242	264

MAURICIO MULITERNO THUROW
PROCESSOS FÍSICOS

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	00	00
Citação	00	00	70	70	35	34
Condução de Testemunha	00	00	03	03	00	00
Notificação	00	00	184	184	32	31
Penhora	00	00	79	79	72	68
Outros	00	00	06	06	09	09
Total	00	00	342	342	148	142

MAURICIO MULITERNO THUROW

PJe

	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	74	78	306	305



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mandado	-	-	29	30	81	81
Ofício	-	-	00	00	02	02
Total	-	-	103	108	389	388

TOMAS MARTINS NUDELMANN <u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	08	08	08	06	06
Citação	98	96	101	103	43	41
Condução de Testemunha	00	00	06	06	00	00
Notificação	436	434	264	263	32	32
Penhora	112	108	196	200	71	64
Outros	62	62	65	65	48	41
Total	716	708	640	645	200	184

TOMAS MARTINS NUDELMANN <u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até julho)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	-	150	158	388	369
Mandado	-	-	25	26	71	63
Ofício	-	-	00	00	61	55
Total	-	-	175	184	520	487

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Gravataí estão sob a coordenação de Marcelo Lucca, que exerce a função desde 20.04.2005.

A Coordenadoria de Controle tem vinculados a si sete servidores: uma função CJ1 (Coordenador – Marcelo), uma função FC04 (Assistente - Alexandre), uma função FC02 (Elisangela), além de dois Técnicos Judiciários (Fabiana e Marcelo Antônio) e de dois Técnicos Judiciários com especialidade Segurança (Alexandre Schaeffer e Edson).



Na Central de Mandados, estão lotados seis Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (Genuir, Ivacir, Ivan, Luciana, Maurício e Tomas).

Observou-se, quando da Inspeção Correcional, que todos os servidores da Coordenadoria e da Central de Mandados participaram, no período correccionado, de eventos de capacitação, apurando-se, em média, 119 horas, por servidor.

Os afastamentos mais significativos, na Coordenadoria decorreram de LTS, por 23 dias (Marcelo Lucca) e 21 dias (Fabiana). Já na Central de Mandados, o afastamento mais relevante decorreu de licença gestante, por 182 dias (Luciana).

Não se verificou movimentação de servidores na Coordenadoria. Já na Central de Mandados houve movimentação de três Oficiais de Justiça.

Verificou-se aumento de 0,39% na média de certidões negativas expedidas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

A unificação de dados cadastrais atende percentual razoável das demandas ativas no Foro de Gravataí, inclusive porque no polo passivo das ações se concentram poucas reclamadas (Município de Gravataí, GM, Pirelli e Dana), representando aproximadamente 58% das reclamações ajuizadas. Ainda assim, deverão ser envidados esforços no sentido de majoração dos percentuais verificados.

Observou-se a existência de seis processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 10 dias, sendo necessária a cobrança **imediate** de sua devolução.

Em relação à Central de Mandados, observou-se redução no número de mandados recebidos das Varas do Trabalho em 2014 na comparação com o ano de 2013 (-30,08%), considerados exclusivamente aqueles gerados em processos físicos. Não há dados relativos aos mandados gerados em processo eletrônico para comparar com o ano anterior (2013), considerando que o processo eletrônico foi implantado no Foro Trabalhista de Gravataí em 01.08.2014 e o sistema não informa os mandados recebidos e não cumpridos. De qualquer sorte, ainda que considerada a soma dos mandados recebidos em meio físico com aqueles recebidos e cumpridos de processos eletrônicos, os dados apontam queda da média mensal de 411,41 mandados em 2013 para 370,33 em 2014.

Houve redução de 9,11% no prazo médio geral para cumprimento dos mandados gerados em processos físicos; já nos mandados oriundos de processos eletrônicos o prazo médio, de 12,94 dias, ficou acima do verificado nos processos físicos (8,83 dias).

Cresceu, em 2014, o número de mandados devolvidos em atraso, passando de 24,93% em 2013, para 26,93% em 2014. Informou o Coordenador que o fato se deve, em parte, ao afastamento em licença gestante de uma Oficiala de Justiça, com remanejamento dos setores entre os oficiais remanescentes.

O desfazimento de bens recebidos das Varas do Trabalho e também dos pertencentes à Coordenadoria tem sido realizado com regularidade.

Durante a inspeção, o Coordenador acompanhou a Vice-Corregedora e sua equipe na obra que estava sendo realizada no prédio do Foro, agora em fase de finalização.



Por fim, o Coordenador relatou a indefinição da fronteira entre os municípios de Gravataí e Cachoeirinha. Relata que tampouco os Correios vêm atendendo as demandas a contento, gerando a necessidade de muitas notificações serem cumpridas, em caráter urgente, pela Central de Mandados. Sugere, assim, a realização de grupo de trabalho para definição da área de abrangência da atuação dos Oficiais de Justiça nesses casos, em que as áreas limítrofes são indefinidas. A demanda será encaminhada à Corregedoria Regional para análise.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 3.6. (Livro carga de advogados) – Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora e de busca e apreensão.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 16.09.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido para esse fim, os Advogados Paula Barbosa Vargas (OAB/RS nº 31.725) e Claudia Sobreiro de Oliveira (OAB/RS nº 23.706), que trataram de diversas questões atinentes ao Foro, nada mencionando em relação à Coordenadoria e à Central de Mandado

Também compareceu a sra. Luciane Carvalho, do jornal Correio de Gravataí, para entrevistar a Vice-Corregedora.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



pormenorizada à Secretaria da Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Candice Von Reisswitz, pelo Coordenador Marcelo Lucca e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice-Corregedora Regional